

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
***CAMPUS* XX – BRUMADO**

ENTRE O ROUBO E A INFÂNCIA PERDIDA: VIOLAÇÕES DE DIREITOS NO CONTO "MARIA DO ROSÁRIO IMACULADA DOS SANTOS", DE CONCEIÇÃO EVARISTO.

Bruna Silva Guerra[1] – brunaguerradireito@gmail.com
Centro Universitário de Excelência – UNEX

Ísis Alves Pereira[2] – isisalvespereira@gmail.com
Centro Universitário de Excelência – UNEX

Thaiane Dutra Luz Costa[3] – thaianedlc@gmail.com
Centro Universitário de Excelência – UNEX

Resumo
Este trabalho é fruto das discussões estabelecidas no espaço do Projeto Extensionista Entre Pontes e Letras realizado no curso de Direito da UNEX – Vitória da Conquista e teve como objetivo analisar o conto "Maria do Rosário Imaculada dos Santos", presente na obra *Insubmissas Lágrimas de Mulheres* (EVARISTO, 2011), sob a perspectiva dos Direitos Humanos e do Direito da Criança e do Adolescente, com foco na violação do direito à convivência familiar e na exploração do trabalho infantil. A metodologia utilizada é de natureza qualitativa, com abordagem interdisciplinar, combinando a leitura literária interpretativa com análise jurídica normativa e doutrinária. A narrativa apresenta a trajetória de Maria do Rosário, mulher negra que, ainda na infância, foi raptada e levada a viver em sucessivas casas de uma mesma família, onde exerceu funções domésticas e sofreu diversas formas de exploração e apagamento identitário. A literatura de Evaristo revela, assim, o impacto social e psicológico de uma infância subtraída, transformando a experiência individual em denúncia coletiva das violências sofridas por muitas meninas negras e pobres no Brasil. O referencial teórico deste estudo fundamentou-se nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88) e da proteção integral da criança e do adolescente (art. 227, CF/88; arts. 3º e 5º do

[1] Discente do Curso de Direito da UNEX – Vitória da Conquista - BA.
[2] Discente do Curso de Direito da UNEX – Vitória da Conquista - BA.
[3] Orientadora. Advogada, professora universitária e mãe. Mestre em Linguística e doutoranda em Memória, Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com especialização em Direito Civil e Processo Civil. Possui experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil e Processo Civil. Líder do Grupo de Estudos e Análise de Dados do Poder Judiciário - GEADPJ e do Laboratório de Análise de Dados do Poder Judiciário LADPJ. Coordenadora do Projeto Extensionista Entre Pontes e Letras. É avaliadora ad hoc INEP/MEC para os Cursos de graduação em Direito. É membro da Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia (triênio 2025-2027).

ECA). Segundo Capez (2025), a proteção da infância é um dever compartilhado entre família, sociedade e Estado, cabendo a este último garantir que nenhuma criança seja submetida à negligência, exploração ou discriminação. Flauzina (2008), por sua vez, discute que o racismo estrutural molda o controle social e penal, naturalizando práticas de exclusão e violência que recaem, de modo desproporcional, sobre corpos negros e femininos. Esse referencial permite compreender o conto não apenas como expressão literária, mas como documento de crítica à efetividade do Direito e às desigualdades de gênero e raça que o atravessam. O procedimento analítico parte da obra literária como fonte empírica, dialogando com textos legais e teóricos do campo jurídico e dos direitos humanos, de modo a identificar as correspondências entre ficção e realidade social. A análise do conto evidencia que a trajetória de Maria do Rosário reflete a falência de políticas públicas e mecanismos de proteção da infância, visto que a sua condição de criança raptada e explorada, sem acesso à educação ou convivência familiar, demonstra a persistência de práticas de trabalho doméstico infantil, em violação direta aos dispositivos do ECA. Além disso, a interseção entre raça, gênero e classe social revela a seletividade das violações e a invisibilidade jurídica das vítimas, que permanecem sem reconhecimento ou reparação. Na conclusão, verifica-se que a literatura de Evaristo atua como meio narração-denúncia, evidenciando as limitações do Direito formal na proteção de grupos vulneráveis. A história de Maria do Rosário expõe as falhas estruturais de um Estado que, ao ignorar a realidade de meninas negras e pobres, perpetua um ciclo de exclusão.

Palavras-chave: conceição evaristo; insubmissas lágrimas de mulheres; racismo estrutural; trabalho infantil.

Referências:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal-parte Geral**: Arts.1º a 120 -Vol.1 - 29ª Edição 2025. 29. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.Capa. ISBN 9788553626687. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553626687/. Acesso em: 13 out. 2025.

EVARISTO, Conceição. **Insubmissas lágrimas de mulheres**. Belo Horizonte: Nandyala, 2011.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro.** Brasília: Universidade de Brasília, 2008. p. 56.